



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 23/2022

**Aprova prorrogação de prazo de inscrição das
entidades no Edital FIA-2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de inscrição das entidades junto ao Portal de Gestão de Repasses, com fins de inscrição de projetos no Edital de Chamamento Público 05/2022 (FIA 2022) por mais 15 (quinze) dias, estendendo até o próximo dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 08 de setembro de 2022.

Rosimeire de Carvalho Lessa
Rosimeire de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV